



EDITAL Nº 05/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de Apucarana para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Apucarana, na forma da Resolução n. 12/2023,

CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, nas salas abaixo relacionados da Escola Municipal João Antônio Braga Cortes:

SALA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BRAGA CORTEZ RECEPCIONARÁ AS SEÇÕES	COLÉGIO / ESCOLA/ UNIVERSIDADE	NUMERO SEÇÃO
01	Escola Municipal Juiz Luiz Fernando Araújo Pereira Colégio Estadual Tadashi Enomoto Colégio Estadual Osmar Guaracy Freire Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas	363-364-371-449 265-266-267-268-269-270-271 280-281-283-432-442 448
02	Colégio São José Escola Municipal Wilson de Azevedo	365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-383 440
03	Colégio São José Colégio Estadual São Bartolomeu	385-386-387-388-389 325-326-327-328-329-330-331-332-333
04	Colégio Mater Dei Escola Municipal Durval Pinto Escola Municipal Alcides Ramos	(1ª urna) 335-336-337-338-339-340-350-351-352-353 (2ª urna) 038-039-040-041-042-044-046-436 (2ª urna) 400-401-402-403-427-428-431
05	Colégio Platão	284-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298
06	Colégio Platão Escola Municipal Mateus Leme Escola Municipal Karel Kober	308-309-310-445 341-342-343-344-345-346-347- 447
07	UTFPR	231-232-233-234-235-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA



	Escola Municipal Monsenhor Arnaldo Beltrani	236-237-238-239-240-241-242 - 448
08	UTFPR Colégio Estadual Nilo Cairo	243-244-245-246-247-248-249-250-429 117-118-129-161-165
09	Colégio Nossa Senhora da Gloria	19-21-23-24-26-51-53-167-186-256-257-258-259-260
10	Colégio Estadual Nilo Cairo	100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116
11	Colégio Nossa Senhora da Gloria Colégio Estadual Polivalente	261-262-263-264 202-2023-204-205-206-207-208-210-209-430
12	Escola Municipal Senador Marcos Freire	404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416
	Escola Municipal Braga Cortes Escola Municipal Albino Biachi Escola Municipal Senador Marcos Freire	119-120-121-122-123-124-128 251-252-253-254-255-439 417-418
13	Escola Municipal José de Alencar Escola Municipal Vereador José Ramos de Oliveira	171-173-191-193-194-195-196-197-198-199-200-201 175-176-177-178-179
14	Colégio Estadual Padre José Anchieta Escola Municipal Papa João XXIII	311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324
15	Colégio Estadual Professor Luiz Isidoro Ceravolo Escola Municipal Idezio Brianezi	001-003-005-007-009-011-013-015-017-443 396-397-398-399-446
16	Colégio Estadual Alberto Santos Dumont Escola Municipal Edson Giacomini	028-029-030-031-032-033-034-035-036-037 272-273-274-275-276-437
17	Colégio Estadual Heitor Furtado Colégio Estadual Coronel Luiz José dos Santos Colégio Estadual Antônio dos Três Reis	(1ª urna) 390-391-392-393-394-395 (1ª urna) 180-181-182-183-184-188-189-190 (2ª urna) 354-355-356-357-358-359-360-361-362

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 30 de junho de 2023.

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de Título de Eleitor e documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA



APUCARANA
Prefeitura da Cidade
Fé, Esperança e Trabalho

- V – Para os eleitores que apresentarem o e-título não é necessário outro documento oficial;
V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
VI – Não será permitido o voto por procuração;
VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

647- Alexandre Machado da Silva
807 – Andre dos Reis Avelar
491 – Bruna Carolina de Melo
385- Camila Mara Monteiro Kreich Nunes
496- Fabio Lucas de Barros
834 –Juliane de Lima
783 – Luci Fernandes Silva
602 – Maria Luzinete Carvalho do Nascimento Pereira
375 – Marilene Silva Nascimento
986 – Pablo Mateus Morais da Cunha
914 – Sonia Mara de Araujo

- IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de Janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.
X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Apucarana, 17 de agosto de 2023

JOSSUELA MARTINS PIRELLI
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSSUELA MARTINS PIRELLI
Secretaria Municipal de
Assistência Social